



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
TIPO MENOR PREÇO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2022

- ANEXO I -
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **materiais e equipamentos esportivos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 – Simulador de Remadas							
ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Simulador de Remadas - Remoergometro	Natação	Equipamento para simulação de remada com monitor PM5 de performance. Fornece a distância, velocidade, ritmo, calorias e watts para cada exercício, fornece os dados de frequência cardíaca, fundo iluminado, armazenamento em Pen Drive USB, sistema de competição integrada usando a tecnologia ANT e Bluetooth para sustentar a corrida sem fio. Aparelho simulador de remo profissional com resistência pelo ar e ao menos 10 níveis ajuste da resistência. Com memória(monitor) que deve fornecer no mínimo as informações de ritmo, watts, taxa de braçada (spm) e calorias. Deve possuir capacidade para suportar no mínimo 150 kg e atletas com altura de 2,1m. Tamanho mínimo do trilho: 137cm. Deve possibilitar ser separado em 2 partes para o armazenamento. Igual similar ou superior a marca Concept 2.	Unidade	07		
SUBTOTAL:							

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

LOTE 2 – Bola de Basquete							
ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Bola - Masculino	Basquete	Bola de basquete da marca Spalding, fornecedora oficial da Confederação Brasileira de Basketball - modelo TF 1000 tamanho 7 - masculina. - mínimo 6 bolas.	Unidade	60		
						SUBTOTAL:	

LOTE 3 – Arcos							
ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Arco Adulto	Ginástica Rítmica	Arco para ginástica rítmica, certificado pela FIG e com o selos oficiais, igual ou superior ao modelo Rodeo, fabricado em polietileno de alta densidade, cor branco, tamanho adulto com 85cm de diâmetro interno, diâmetro da secção transversal 18mm, peso mínimo de 300g. Iguar, similar ou superior a marca Pastorelli.	Unidade	10		
2	Arco Infantil	Ginástica Rítmica	Arco para ginástica rítmica, certificado pela FIG e com o selos oficiais, igual ou superior ao modelo Rodeo (flexível), fabricado em polietileno de baixa densidade, cor gelo, tamanho infantil com 75cm de diâmetro interno, diâmetro da secção transversal 18 mm, peso 300g. Iguar, similar ou superior a marca Pastorelli	Unidade	10		
3	Arco Juvenil	Ginástica Rítmica	Arco para ginástica rítmica, certificado pela FIG e com o selos oficiais, igual ou superior ao modelo. Iguar, similar ou superior a marca Pastorelli.	Unidade	10		
4	Capa para Arco	Ginástica Rítmica	Porta arco impermeável, para todos os tamanhos de arcos. Pode conter de 08 a 10 arcos. Material impermeável	Unidade	04		
						SUBTOTAL:	

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

LOTE 4 – Bolas da Ginástica Rítmica

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Bola Adulto	Ginástica Rítmica	Bola categoria juvenil/adulto, certificada pela FIG e com o selos oficiais, igual ou superior ao modelo M-207 (AU, M, K, BR), fabricado com bico interno e envernizada com glitter. Diâmetro de 18,5cm, peso de 400g e cores variadas Igual, similar ou superior as marcas Chacot, Pastorelli	Unidade	10		
2	Bola Infantil	Ginástica Rítmica	Bola categoria pré-infantil/infantil, certificada pela FIG e com o selos oficiais, igual ou superior ao modelo M-20CBR, resistente, com bico interno e envernizada com glitter. Diâmetro de 15cm, peso de 300g e cores variadas. Igual, similar ou superior as marcas Chacot, Pastorelli	Unidade	10		
3	Bomba específica para bola de Ginástica Rítmica	Ginástica Rítmica	Inflador de ar específico para não danificar as bolas, igual, similar ou superior aos modelos/marcas Sasaki, Chacot, Pastorelli. Bomba infladora compatível, ou da mesma marca das bolas adquiridas.	Unidade	02		
SUBTOTAL:							

LOTE 5 – Cordas

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Corda New Orleans	Ginástica Rítmica	Corda certificada pela FIG e com os selos oficiais, igual ou superior ao modelo New Orleans, em poliéster, cores vibrante, com 3 m de comprimento e 9 mm de diâmetro. Cores variadas. Cores conforme Termo de Referência Igual, similar ou superior a marca Pastorelli	Unidade	10		
2	Corda Patrasso Multicolor	Ginástica Rítmica	Corda certificada pela FIG e com os selos oficiais, igual ou superior ao modelo Patrasso Multicolor, em nylon, cores em degradê e variadas, com 3 m de comprimento e 9 mm de diâmetro. Cores conforme Termo de Referência Igual, similar ou superior a marca Pastorelli	Unidade	10		
SUBTOTAL:							

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

LOTE 6 – Estiletos

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Estilote modelo M-781	Ginástica Rítmica	Estilote certificado pela FIG e com o selos oficiais, igual ou superior ao modelo M-781, feito em fibra de vidro com empunhadura emborrachada e bico bi articulado com girador para melhor performance, comprimento de 60 cm e cores variadas. Igual, similar ou superior a marca Chacot	Unidade	10		
2	Estilote modelo MJ-79	Ginástica Rítmica	Estilote certificado pela FIG e com o selos oficiais, igual ou superior ao modelo MJ-79, feito de vidro branco com efeito perolado e titânio em sua extremidade com girador. Acompanhado de portaestilote de plástico, comprimento de 50 cm e cores variadas. Igual, similar ou superior a marca Chacot	Unidade	10		
SUBTOTAL:							

LOTE 7 – Faixas

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Faixa elástica Forte	Ginástica Rítmica	Faixa Elástica, igual ou superior a marca Thera Band - Forte: 1000x150x0.55mm	Unidade	20		
2	Faixa elástica Média	Ginástica Rítmica	Faixa Elástica, igual ou superior a marca Thera Band - Média: 1000x150x0.45mm	Unidade	20		
3	Faixa elástica Super Forte	Ginástica Rítmica	Faixa Elástica, igual ou superior a marca Thera Band - Super Forte: 1000x150x0.65mm	Unidade	20		
SUBTOTAL:							

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

LOTE 8 – Fitas							
ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Fita 5m	Ginástica Rítmica	Fita certificada pela FIG e com os selos oficiais, igual ou superior à fabricada com tecnologia japonesa em rayon (M-715) acetinada com ilhós, 5m. Preferencialmente branca. Igual, similar ou superior a marca Chacot	Unidade	10		
2	Fita 6m	Ginástica Rítmica	Fita certificada pela FIG e com os selos oficiais, igual ou superior à fabricada com tecnologia japonesa em rayon (M-71) acetinada com ilhós, 6m. Preferencialmente branca. Igual, similar ou superior a marca Chacot	Unidade	10		
SUBTOTAL:							

LOTE 9 – Maças							
ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Maças Adulto	Ginástica Rítmica	Maças certificadas pela FIG e com os selos oficiais, igual ou superior à produzida a partir da borracha e reforçada com fibras. Maças conectáveis. Peso mínimo de 150 g e tamanho de 41 cm a 45 cm. Igual, similar ou superior as marcas Chacot, Pastorelli	Unidade	10		
2	Maças Infantil	Ginástica Rítmica	Maças certificadas pela FIG e com os selos oficiais, igual ou superior às produzidas com tecnologia japonesa a partir da borracha. Tamanho de 36,5 cm. Igual, similar ou superior as marcas Chacot, Pastorelli	Unidade	10		
3	Maças Juvenil	Ginástica Rítmica	Maças certificadas pela FIG e com os selos oficiais, igual ou superior às produzidas com tecnologia japonesa a partir da borracha e reforçada com fibras. Maças conectáveis. Peso mínimo de 150 g e tamanho de 41 cm. Igual, similar ou superior as marcas Chacot, Pastorelli	Unidade	10		
SUBTOTAL:							

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

LOTE 10 – Bolas de Tênis

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Bolas de Tênis - Laranja	Tênis	Tube de bolas de Tênis de alta qualidade: igual, similar ou superior à marca Wilson Bola Laranja.	Tube	100		
2	Bolas de Tênis - Verde	Tênis	Tube de bolas de Tênis de alta qualidade: igual, similar ou superior à marca Wilson Bola Verde.	Tube	100		
3	Bolas de Tênis - Vermelha	Tênis	Tube de bolas de Tênis de alta qualidade: igual, similar ou superior à marca Wilson Bola Vermelha.	Tube	100		
4	Bolas de Tênis Wilson Roland Garros All Court	Tênis	Tube de bolas Tênis de alta qualidade: Wilson Roland Garros All Court. OBS: Wilson é a marca oficial da Confederação Brasileira de Tênis, sendo estas bolas utilizadas nos torneios oficiais da CBT, em qualquer piso.	Tube	2000		
SUBTOTAL:							

LOTE 11 – Medicine Ball

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Medicine Ball 3kg	Tênis	Fabricada em couro ou borracha natural, material super-resistente, durável, lavável e antimoho, acabamento antiderrapante. Tem costura reforçada propiciando amortecimento de impacto e pegada confortável, Pesos diversos. A bola deve ter a capacidade de peso total de 03kg, composta por três camadas de borracha, câmara interna em borracha natural, válvula para preenchimento de ar, capacidade de ar entre 3 à 5Lbs, segunda camada em borracha natural espessa de alta resistência, camada externa em borracha texturizada antiderrapante contendo o numeral indicando o quantitativo de peso da bola. A bola de Medicine Ball deve ser de tipo Bounce (possa ser arremessada no solo e quique retornando ao atleta), material próprio para arremesso e alto impacto em superfícies. 3 kg - igual, similar ou superior a marca Scape	Unidade	20		

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

2	Medicine Ball 5kg	Tênis	<p>Fabricada em couro ou borracha natural, material super-resistente, durável, lavável e antimofo, acabamento antiderrapante. Tem costura reforçada propiciando amortecimento de impacto e pegada confortável, Pesos diversos.</p> <p>A bola deve ter a capacidade de peso total de 05kg, composta por três camadas de borracha, câmara interna em borracha natural, válvula para preenchimento de ar, capacidade de ar entre 3 à 5Lbs, segunda camada em borracha natural espessa de alta resistência, camada externa em borracha texturizada antiderrapante contendo o numeral indicando o quantitativo de peso da bola. A bola de Medicine Ball deve ser de tipo Bounce (possa ser arremessada no solo e quique retornando ao atleta), material próprio para arremesso e alto impacto em superfícies.</p> <p>5kg - igual, similar ou superior a marca Scape</p>	Unidade	20		
3	Medicine Ball 7kg	Tênis	<p>Fabricada em couro ou borracha natural, material super-resistente, durável, lavável e antimofo, acabamento antiderrapante. Tem costura reforçada propiciando amortecimento de impacto e pegada confortável, Pesos diversos.</p> <p>A bola deve ter a capacidade de peso total de 07kg, composta por três camadas de borracha, câmara interna em borracha natural, válvula para preenchimento de ar, capacidade de ar entre 3 à 5Lbs, segunda camada em borracha natural espessa de alta resistência, camada externa em borracha texturizada antiderrapante contendo o numeral indicando o quantitativo de peso da bola. A bola de Medicine Ball deve ser de tipo Bounce (possa ser arremessada no solo e quique retornando ao atleta), material próprio para arremesso e alto impacto em superfícies.</p> <p>7kg - Igual, similar ou superior a marca ZIVA</p>	Unidade	20		
4	Medicine Ball 9kg	Tênis	<p>Fabricada em couro ou borracha natural, material super-resistente, durável, lavável e antimofo, acabamento antiderrapante. Tem costura reforçada propiciando amortecimento de impacto e pegada confortável, Pesos diversos.</p> <p>A bola deve ter a capacidade de peso total de 09kg, composta por três camadas de borracha, câmara interna em borracha natural, válvula para preenchimento de ar, capacidade de ar entre 3 à 5Lbs, segunda camada em borracha natural espessa de alta resistência, camada externa em borracha texturizada antiderrapante contendo o numeral indicando o quantitativo de peso da bola. A bola de Medicine Ball deve ser de tipo Bounce (possa ser arremessada no solo e quique retornando ao atleta), material próprio para arremesso e alto impacto em superfícies.</p> <p>9kg - Igual, similar ou superior a marca ZIVA</p>	Unidade	10		

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

5	Medicine Ball 4kg	Águas Abertas	Acabamento superficial antiderrapante, composição borracha natural. 4 kg A bola deve ter a capacidade de peso total de 04kg, composta por três camadas de borracha, câmara interna em borracha natural, válvula para preenchimento de ar, capacidade de ar entre 3 à 5Lbs, segunda camada em borracha natural espessa de alta resistência, camada externa em borracha texturizada antiderrapante contendo o numeral indicando o quantitativo de peso da bola. A bola de Medicine Ball deve ser de tipo Bounce (possa ser arremessada no solo e quique retornando ao atleta), material próprio para arremesso e alto impacto em superfícies. 4kg - igual, similar ou superior a marca Scape	Unidade	20			
6	Medicine Ball 6kg	Águas Abertas	Acabamento superficial antiderrapante, composição borracha natural. 6 kg A bola deve ter a capacidade de peso total de 06kg, composta por três camadas de borracha, câmara interna em borracha natural, válvula para preenchimento de ar, capacidade de ar entre 3 à 5Lbs, segunda camada em borracha natural espessa de alta resistência, camada externa em borracha texturizada antiderrapante contendo o numeral indicando o quantitativo de peso da bola. A bola de Medicine Ball deve ser de tipo Bounce (possa ser arremessada no solo e quique retornando ao atleta), material próprio para arremesso e alto impacto em superfícies. 6kg - Igual, similar ou superior a marca ZIVA	Unidade	20			
7	Medicine Ball 8Kg	Águas Abertas	Acabamento superficial antiderrapante, composição borracha natural. 8 kg A bola deve ter a capacidade de peso total de 08kg, composta por três camadas de borracha, câmara interna em borracha natural, válvula para preenchimento de ar, capacidade de ar entre 3 à 5Lbs, segunda camada em borracha natural espessa de alta resistência, camada externa em borracha texturizada antiderrapante contendo o numeral indicando o quantitativo de peso da bola. A bola de Medicine Ball deve ser de tipo Bounce (possa ser arremessada no solo e quique retornando ao atleta), material próprio para arremesso e alto impacto em superfícies. 8Kg - Igual, similar ou superior a marca ZIVA	Unidade	10			
SUBTOTAL:								

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

LOTE 12 – Carrinho de Bolas							
ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Carrinho de bolas	Voleibol	Carrinho para armazenagem de bolas, com capacidade de armazenar de 25 a 30 bolas de voleibol, feito em estrutura de alumínio, traz hastes que mantém a armação estável durante o uso, com rodinhas para facilitar o transporte. As bolas ficam armazenadas em uma bolsa de nylon. Composição estrutura: alumínio. Dimensão aproximada bolsa (A x L x C): 53 x 57 x 57cm. Altura aproximada: 101cm. Composição bolsa: Nylon. Peso: 4,170kg. Igual, similar ou superior ao da marca KIEF	Unidade	6		
SUBTOTAL:							

LOTE 13 – Bola de Vôlei							
ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Bola de Voleibol	Vôlei	Bola Oficial da FIVB - Mikasa V200W - Material: Poliuretano/Microfibra original. Cor: Azul/Amarela.	Unidade	80		
SUBTOTAL:							

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150

 /gnunlao
www.gnu.com.br



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

LOTE 14 – Canhão de Saque							
ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO/ ESPORTIVO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Canhão de saque Winshot 1500	Voleibol	Dimensões e peso: Altura mínima sem cabeça: 190 cm. Altura mínima com cabeça inserida: 260 cm. Altura total máxima: 370 cm. Altura da plataforma do operador 150 cm. Largura máxima sem cestos: 80 cm. Largura máxima com cesto: 120 cm. Largura máxima com dois cestos: 160 cm. Profundidade da máquina: 150 cm. Peso Winshot sem kit de bateria: 180 kg. Peso da máquina com kit de bateria: 220 kg. A unidade de controle eletrônico é composta por: Dois botões (potenciômetros) posicionados verticalmente que regulam, com 999 níveis, a velocidade da bola e os efeitos. O botão superior ajusta a velocidade da roda superior. O botão inferior ajusta a velocidade da roda inferior. Fonte de energia: Funciona com kit de bateria composto por 1 suporte de bateria, 2 baterias de 12 V – 55 AH e um carregador de bateria. Com kit de bateria - 1 suporte de bateria, 2 baterias de 12 V- 55 AH e um carregador de bateria	Unidade	1		
SUBTOTAL:							

1.2. A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante neste **Termo de Referência – Anexo I**, facultando-se ao Proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço total de cada lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo **Comitê Brasileiro de Clubes – CBC** no âmbito do **Ato Convocatório nº 09/2020 – Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas**.

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150





GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

2.2. A presente contratação é realizada com fulcro **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (RMEE) DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC)**, aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CBC Nº 05-A, DE 07 DE JUNHO DE 2022 – disponível no endereço eletrônico <https://www.cbclubes.org.br/regulamento-de-compras-e-contratacoes> – para fins de aplicação direta dos recursos financeiros oriundos da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Subsidiariamente, naquilo em que o Regulamento for omissivo, aplica-se a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 que a regulamenta, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o **GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO – GNU** e o **Comitê Brasileiro de Clubes – CBC**, oriunda do **Ato Convocatório nº 09/2020 – Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas**, publicado por aquele Comitê.

3.2 O Ato Convocatório nº 09/2020 tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.3 Destaca-se que as ações do referido Ato Convocatório nº 09/2020 encontram amparo no art. 23 da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.4 Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.

3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, inserindo a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições esportivas.

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150





GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

- 3.6 De acordo com o Programa de Formação de Atletas, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.
- 3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 09/2020, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.
- 3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.
- 3.9 Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a **aquisição dos materiais e equipamentos esportivos** discriminados no **Item 1.1 deste Termo de Referência**, tendo em vista a atual necessidade do **GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO – GNU** em promover a permanente atualização/modernização do seu parque esportivo, proporcionando a continuidade na formação de excelência dos atletas que, por meio da oferta de equipamentos e materiais esportivos apropriados, e em quantidade suficiente, têm viabilizada a sua evolução por meio da participação intensiva nas competições esportivas, sempre observados os princípios do Programa de Formação de Atletas do CBC.
- 3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 O **prazo de entrega** dos bens, **aptos para uso e em plena funcionalidade**, será de **60 (sessenta) dias** contados da assinatura do Termo de Contrato.
- 4.2 Os equipamentos e materiais esportivos deverão ser entregues diretamente na **SEDE MOINHOS DE VENTO**, no seguinte endereço:
- RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 500, MOINHOS DE VENTO, CEP 90.440-050, PORTO ALEGRE | RS**

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

- 4.4 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, e da constatação de sua aptidão para o uso e pleno funcionamento, com a consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.
- 4.6.1 Serão considerados aptos para uso e em plena funcionalidade os equipamentos devidamente instalados, medidos e calibrados, sendo os custos de responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.6.2 Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 São obrigações do **CONTRATANTE**:
- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150





GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 5.2 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal**, na qual constarão as indicações referentes a:

- a) Marca
- b) Fabricante
- c) Modelo
- d) Procedência
- e) Prazo de Garantia (não inferior a 12 meses)
- f) Execução do objeto em conformidade com o **Termo de Execução nº 44/2021** firmado através do Ato Convocatório nº 09/2020 – Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

6.1.1.1 Quando for o caso, o objeto deve estar acompanhado do *Manual do Usuário*, com uma versão em português, e da relação da *Rede de Assistência Técnica Autorizada*;

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintinho Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pregão;
- 6.1.6. Prover os serviços necessários à entrega do objeto contratado, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de execução, conduzindo os trabalhos de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas regulamentares aplicáveis;
- 6.1.7. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, decorrente de sua condição de empregadora, para com os empregados vinculados à execução do objeto da presente contratação;
- 6.1.8. Cumprir com todas as normas de proteção e segurança do trabalho, provendo seus empregados com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 6.1.9. Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo: transporte (frete), entrega, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- 6.1.10 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante toda a execução do contrato, especialmente para acompanhar e se responsabilizar tecnicamente pela execução dos serviços necessários à entrega do objeto contratado apto para uso e em plena funcionalidade.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

Molinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150





GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

9.3 O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura, **exclusivamente** através de transferência bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal/fatura, no momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos, aptos para uso e em plena funcionalidade.

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

- 10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.
- 10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.6 **É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto, havendo a quitação integral somente após o recebimento definitivo dos bens.**
- 10.7 Havendo atraso no pagamento sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso injustificado.

11. DO REAJUSTE

- 11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos equipamentos e materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Os adjudicatários do **LOTE 1 – Simulador de Remadas** e do **LOTE 14 – Canhão de Saque**, no **prazo de 10 (dez) dias** após a assinatura do Termo de Contrato, prestarão garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do Contrato**, a qual será liberada e/ou restituída após a execução total do objeto, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

12.2 **Caberá às CONTRATADAS optarem por uma das seguintes modalidades de garantia:**

12.2.1 Caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

12.2.2 Seguro-garantia; ou

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

12.2.3 Fiança bancária.

12.3 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do CONTRATANTE, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em conta específica por ele expressa e oportunamente indicada.

12.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.5 O atraso na apresentação da garantia autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por inexecução total.

12.6 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, as CONTRATADAS obrigam-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.6 O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.7 A garantia prestada pelas CONTRATADAS será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente por ocasião da devolução.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração a CONTRATADA que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

- 13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;
- 13.2.2 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, quando então será considerada inexecução contratual;
- 13.2.3 Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5 Suspensão do direito de participar de procedimentos de contratação e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a da garantia de execução ou dos pagamentos a serem efetuados, conforme o caso.
- 13.4 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 13.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- 13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.
- 13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.
- 13.6.1 No caso de ser o valor da multa superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela diferença apurada.
- 13.7 Caso o CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

- 13.8 Caso a multa não seja recolhida, ou o seu valor não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.9 O representante legal do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.

Porto Alegre | RS, 24 de novembro de 2022.


PAULO JOSÉ KOLBERG BING
Presidente

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150